



PORTARIAS

PORTARIA 272/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Jean Reinaldo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

PORTARIA 273/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de março de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Jaqueline Cardoso Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de março de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE MARÇO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte, quarta-feira, o 1º Vice-Presidente, Antônio Carrijo, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar aos diretores das escolas municipais de Uberlândia, o dispositivo de segurança conhecido como botão do pânico, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:** Projeto de Lei nº 739/18 que Altera o inc. VII do art. 164, da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que “Institui o Código Municipal de Saúde

e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 783/18 que Autoriza o Poder Executivo a instalação de áreas exclusivas para motocicletas no município e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1271/20 que Obriga restaurantes, bares, clubes, hotéis, padarias, lanchonetes, ambulantes e similares autorizados pela prefeitura a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante, de autoria do Vereador Walquir Amaral. **TRIBUNA LIVRE:** Atendendo aos requerimentos nºs 27181/20 e 27184/20 do Vereador Paulo César - PC utilizaram a tribuna o Dr. Breno Linhares Lintz, Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Uberlândia, e a Sra. Zeiza Matildes da Silva, Presidente da Associação Zeiza Dojo - Pró Autismo e Conselheira do COMPOD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Uberlândia, para falar sobre os efeitos dos fogos de artifício com efeito sonoro. **COMISSÕES PROCESSANTES:** Foi deferido pelo Presidente em exercício, Vereador Sargento Ednaldo, o pedido do Vereador Antônio Carrijo para o encerramento antecipado da presente reunião para que ocorra reunião dos Presidentes das Comissões Processantes com a Presidência e a Procuradoria desta Casa para orientações sobre os procedimentos a serem adotados pelas comissões em andamento. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 2º período da 4ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 27020 a 27024, 27026 a 27047, 27049 a 27060, 27062 a 27087, 27089 a 27095, 27097, 27098, 27100 a 27137, 27139 a 27144, 27146 a 27149, 27151 a 27180, 27182, 27183, 27185 a 27216, 27218 a 27250, 27252 a 27275, 27277 a 27291, 27293 a 27302, 27304 a 27334, 27336 a 27361, 27363 a 27387/20. Foi aprovado o pedido de informação nº 585/20. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 1247/20 que Institui o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 1252/20 que Dispõe sobre o descarte sustentável dos resíduos oriundos das cervejarias artesanais no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves. O 1º Vice-Presidente, Antônio Carrijo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião, às 11h22m, da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ANTÔNIO CARRIJO

1º Vice-Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Comissão Processante – Portaria nº 168 de 10 de fevereiro de 2020

DESPACHO DO PRESIDENTE

O presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria nº 168 de 10 de fevereiro de 2020, considerando o parecer pelo prosseguimento da denúncia votado pela comissão em 28 de fevereiro de 2020 **determina** nos termos do artigo 5º, inciso III do Decreto Lei nº 201/67 :

a) fica designada audiência de instrução, com a finalidade de depoimento pessoal do denunciado, e oitiva de testemunhas marcada para o dia 30/03/2020, segunda-feira, à partir das 09:00 horas na sala de reuniões João Pedro Gustim na Câmara Municipal de Uberlândia, Avenida João Naves de Ávila, nº 1617, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG;

b) intime-se pessoalmente o denunciado quanto à audiência com antecedência mínima de 24 (horas) da realização;

c) O denunciado foi devidamente notificado e não apresentou defesa no prazo legal;

d) Conforme denúncias oferecidas pelo Ministério Público nos autos de nº 0702.19.065.936-8 que tramita na 3ª Vara Criminal desta Comarca consta irregularidades no uso de verba indenizatória pelo denunciado através das gráficas Vieira Santos Editora Gráfica Ltda-ME e Waltemones do Nascimento Júnior, devendo ser ouvidos os proprietários das referidas gráficas.

Publique-se e intime-se.

Câmara Municipal de Uberlândia-MG, 05 de março de 2020

Antônio Carrijo
Presidente



Câmara Municipal de Uberlândia

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2020, às 7h:30min na Sala de Reunião João Pedro Gustin, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, reuniram-se os membros da Comissão Processante, constituída, pela Portaria 163, 10 de fevereiro de 2020, quais sejam, Vereador Sgto. Ednaldo (Presidente), Vereador Eduardo Moraes (Relator) e a Vereadora Gláucia da Saúde (Membro), destinada a apurar os fatos envolvendo o Vereador Wender Marques, face à denúncia apresentada pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi. Presentes o Vereador Sgto. Ednaldo, Vereador Eduardo Moraes e a Vereadora Gláucia da Saúde. Com a palavra o Presidente solicitou a leitura da ata da primeira reunião realizada em 13 de fevereiro de 2020, sendo que foi aprovada por todos os membros. O Presidente da Comissão Processante apresentou a Portaria 246 de 27 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor Renato Amaral de Oliveira, matrícula 8181 para notificar/intimar dos atos no processo de cassação dos vereadores. O Presidente informou a todos que a comissão está tentando de todas as formas notificar o processado, isso já foi feito por 2 (duas) vezes por "AR" e 2 (duas) vezes pessoalmente. Como não houve sucesso nas tentativas feitas, foi colocada em votação a notificação a ser feita pelo servidor da Câmara nomeado para este fim, o que teve a aprovação dos demais membros. Ficou decidido que será encaminhado memorando ao Presidente da Câmara solicitando a notificação. O Presidente colocou em discussão, ainda a juntada da denúncia do Ministério Público, à qual a Comissão teve acesso. O Presidente apresentou sugestão de duas formas para se fazer a juntada da denúncia, através do link que dá acesso aos documentos ou juntada de tais documentos impressos. O Presidente colocou em votação a forma de juntada dessa denúncia, restando aprovada a juntada através da impressão dos documentos por todos demais membros. O Presidente esclareceu ainda que, após a notificação, o Vereador Wender Marques terá dez dias para apresentar defesa prévia, por escrito, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de mandato, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, caso queira, até o máximo de dez, tudo nos termos do Decreto-Lei n.º 201/1967. Estando cumprida a pauta da reunião Presidente abriu a palavra para os membros se manifestarem, caso quisessem. Não havendo manifestação, o Presidente suspendeu por dois minutos a reunião para finalização e impressão da Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Ednaldo Régio de Lima
VEREADOR SARGENTO EDNALDO

Presidente

Eduardo Moraes
VEREADOR EDUARDO MORAES

Relator

Gláucia da Saúde
VEREADORA GLÁUCIA DA SAÚDE

Membro

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2715, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br